



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício Circular nº 011/2022/DG

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

COMUNICADO – COPA DO MUNDO 2022

O Ministério da Economia publicou nesta sexta-feira (11/11) orientações sobre o **expediente durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol** na Copa do Mundo FIFA 2022, no Qatar.

A Portaria ME nº 9.763/2022 permite aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional alterar o horário de expediente nos dias dos jogos do Brasil, durante a Copa do Mundo.

Dessa forma, o Instituto Nacional de Educação de Surdos comunica sobre o expediente, administrativo e pedagógico:

- Dia 24/11 (quinta-feira) – Expediente até às 14h

❖ Aula **normal** até as 11:30h

- Dia 28/11 (segunda-feira) – Expediente até às 11h

❖ **NÃO** haverá aula

- Dia 02/12 (sexta-feira) – Expediente até às 14h

❖ Aula **normal** até as 11:30h

O INES comunica que ficam mantidas as execuções das atividades consideradas essenciais, sob a responsabilidade dos respectivos chefes departamentais, em virtude de necessidades emergências ou por motivo de interesse público.

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria ME nº 9.763/2022, haverá compensação das horas não trabalhadas nos dias de jogos no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023, seguindo o que estabelece a referida Portaria.

Atenciosamente

Paulo André Martins de Bulhões
Diretor Geral do INES